

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

**Portaria GR-5.198, de 20-7-2011**

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1169092, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR-5121/2011, fica redistribuído da Coordenadoria do Quadrilátero Saúde-Direito para a Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.2771.86.1).

**Portaria GR-5.199, de 20-7-2011**

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1166123, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR-5149/20111, fica redistribuído do Instituto de Física para a Coordenadoria do Campus da Capital do Estado de São Paulo.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 10.1.1535.49.0).

**Portaria GR-5.200, de 20-7-2011**

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1168169, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR-5019/2011, fica redistribuído da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária/Museu de Ciências para a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 11.5.319.12.0).

**Portaria GR-5.201, de 20-7-2011**

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1198610, Básico B1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR-5047/2011, fica redistribuído da Faculdade de Odontologia para a Escola Politécnica.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 11.1.2530.1.8).

**Portaria GR-5.202, de 20-7-2011**

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1165461, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR-4905/2011, fica redistribuído da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo para a Coordenadoria de Administração Geral/ Departamento de Administração.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.10056.1.7).

**Portaria GR-5.203, de 20-7-2011**

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1162250, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR-4502/2009, fica redistribuído do Instituto de Relações Internacionais para a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.4184.8.4).

## EDITORA DA USP

**Extrato de Contrato de Edição**

Contratante - Editora da USP - Contratado: Helena Ribeiro Contrato de edição da obra: “Estudos Amazônicos: Dinâmica Natural e Impactos Socioambientais” - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 20.07.2011 - Processo 2011.1.311.91.2.

## COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

**Resumos de Termos Aditivos**

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 27/2010 - Processo 2010.1.446.82.5.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Elevadores Zenit Ltda.

Convite 08/2010: Fornecimento e instalação de elevador elétrico automático para transporte de pessoas portadoras de deficiência, para o Bloco D, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 23/04/2012.

Data da Assinatura: 07/07/2011.

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 37/2010 - Processo 2010.1.968.82.1.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Gomap Engenharia e Comércio Ltda.

Tomada de Preços 13/2010: Execução dos serviços de recuperação estrutural da passarela de ligação entre o Bloco B e o Bloco Oficinas, do Prédio da Engenharia Mecânica, da Escola Politécnica da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 14/06/2011.

Data da Assinatura: 14/06/2011.

Termo de Retificação e Ratificação do 2º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 28/2009 - Processo 2009.1.544.82.5.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: M. Thomaz Construções e Serviços Ltda.

Tomada de Preços 16/2008: Execução do remanescente das obras para a reforma da Cobertura do Edifício Rui Barbosa, do Centro Universitário Maria Antonia – CEUMA, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP.

Da Retificação: Retificado o item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo Aditivo acima citado, onde se lê: "... por mais 40 (quarenta) dias ..."; leia-se: "... por mais 30 (trinta) dias ...".

Da Ratificação: Ratificam-se as cláusulas e demais condições do 2º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 28/2009.

Data da Assinatura: 14/07/2008.

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 48/2009 – Processo 2009.1.774.82.0.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Construtora Mollinari Ltda.

Tomada de Preços 20/2009: execução da reforma das fachadas do Prédio de Engenharia Mecânica, da Escola Politécnica da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 48/2009.

Data da Assinatura: 08/07/2011.

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 49/2009 – Processo 2009.1.774.82.0.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Gomap Engenharia e Comércio Ltda.

Tomada de Preços 21/2009: Execução dos serviços de recuperação estrutural do reservatório elevado do Prédio da Engenharia Civil, da Escola Politécnica da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 49/2009.

Data da Assinatura: 19/07/2011.

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 24/2009 – Processo 2009.1.500.82.8.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: EEC Engenharia e Construções Ltda.

Concorrência 03/2009: Execução da reforma da Cobertura do Edifício do Departamento de Engenharia Civil da Escola Politécnica da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 24/2009.

Data da Assinatura: 06/07/2011.

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 10/2010 – Processo 2010.1.62.82.2.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Construtora Brasfort Ltda.

Convite 02/2010: Execução dos serviços complementares à instalação de elevador, no edifício anexo da Biblioteca, do Instituto de Química da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 10/2010.

Data da Assinatura: 20/07/2011.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ENFERMAGEM

**Portaria Eeusp-46, de 18-7-2011**

A Decana da Escola de Enfermagem, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002 e alínea “b”, inciso I do artigo 1º da Portaria GR-4.685, de 22.01.2010, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa Clarissa Maria Oliveira Fae, Certificação Fundap 186826, para atuar como Pregoeira nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na EE-USP, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores: Luiz Fernando de Sousa e Roque Celeste Passos.

Artigo 3º - A Pregoeira acima designada poderá atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação. (Processo 2010.1.582.7.9).

**Portaria Eeusp-47, de 18-7-2011**

A Decana da Escola de Enfermagem, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002 e alínea “b”, inciso I do artigo 1º da Portaria GR-4.685, de 22-01-2010, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa Luiz Fernando de Sousa, Certificação Fundap 201562, para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na EE-USP, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores, Srs.: Clarissa Maria Oliveira Fae e Roque Celeste Passos.

Artigo 3º - O Pregoeiro acima designado poderá atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação. (Processo 2010.1.582.7.9).

**Portaria Eeusp-48, de 18-7-2011**

A Decana da Escola de Enfermagem, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002 e alínea “b”, inciso I do artigo 1º da Portaria GR-4.685, de 22-01-2010, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa Roque Celeste Passos, Certificação Fundap 194082, para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na EE-USP, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores: Clarissa Maria Oliveira Fae e Luiz Fernando de Sousa.

Artigo 3º - O Pregoeiro acima designado poderá atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação. (Processo 2010.1.582.7.9).

**Portaria EE-49, de 18-7-2011**

A Diretora da Escola de Enfermagem baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam desligadas da função de monitor em saúde as Senhoras Andréa Rodrigues Passos e Carla Weidle Marques da Cruz que exerceram atividades vinculadas ao Departamento de Orientação Profissional.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18-7-2011.

**Despacho do Diretor, de 21-7-2011**

**Ratificando**, no Processo 11.1.449.7.8, o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com artigo 26, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade: Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. Contratado: Imprensa Oficial do Estado S/A – Imesp. Valor: R\$ 18.480,00. Data da assinatura: 19-07-2011.

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

**Despachos do Diretor, de 21-7-2011**

**Ratificando:**

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8666/93, e suas alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Processo nº: 2011.1.1023.88.0. Objeto: Fornecimento de 1 (um) Compressor de Ar. Contratada: Compressor Pneumático Ltda. Valor de R\$ 28.271,00. Data: 18/07/2011. Prazo: 30 dias;

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com, artigo 26, inciso XXI, da Lei Federal nº.8666/93, e suas alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Processo nº: 2011.1.1024.88.7. Objeto: Fornecimento de1 (um) No Break. Contratada: SMS Tecnologia Eletrônica Ltda. Valor: R\$ 10.700,00. Data: 18/07/2011. Prazo: 30 dias.

**Extratos de Contratos**

Processo 2011.1.858.88.1. Contrato 30/2011-EEL. Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio da Escola de Engenharia de Lorena. Contratada: IOB – Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. Objeto: Assinatura IOB ON LINE Regul. Bronze Tradicional. Valor: R\$ 5.362,00. Data: 13/06/2011. Prazo: 365 dias.

Processo 2011.1.859.88.8. Contrato 31/2011-EEL. Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio da Escola de Engenharia de Lorena. Contratada: IOB – Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. Objeto: Assinatura Iob On Line Jurídico. Valor: R\$ 3.180,00. Data: 13/06/2011. Prazo: 365 dias.

**Terceiro Termo de Aditamento de Contrato**

Contrato 07/2011-EEL. Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio da Escola de Engenharia de Lorena. Contratada: GR Construções e Comércio Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de execução para mais 30 (trinta) dias. Data: 01/07/2011.

### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Portaria da Diretora, de 8-7-2011**

**Designando** os alunos, a partir de 01-06-2011:

Juan Camilo Arredondo Salgar, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Geografia, pelo período de 6 meses, com bolsa no valor de R4 1.393,00 por 30 horas semanais, financiada com recursos provenientes do convênio USP - Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S.A. - FFLCH nº 19341;

Thais Marina Castelhana Ralla, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Geografia, pelo período de 6 meses, com bolsa no valor de R\$ 1.393,00 por 30 horas semanais, financiada com recursos provenientes do convênio USP/ Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S.A./ FFLCH nº 19341; Marco Antonio Rego, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Geografia, pelo período de 6 meses, com bolsa no valor de R\$ 1.393,00 por 30 horas semanais, financiada com recursos provenientes do convênio USP/ Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S.A./ FFLCH nº 19341; Juliana de Paula Silva, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Geografia, pelo período de 6 meses, com bolsa no valor de R\$ 1.479,00 por 30 horas semanais, financiada com recursos provenientes do convênio USP/ Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S.A./ FFLCH nº 19341.

**Despacho da Diretora, de 21-7-2011**

**Tornando sem efeito** a designação dos alunos Juan Camilo Arredondo Salgar, Thais Marina Castelhana Ralla, Marco Antonio Rego e Juliana de Paula Silva, publicada no D.O. de 15-06.2011.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

**Extratos de Contratos**

Contratante: USP/Faculdade de Odontologia de Bauru Contratada: Sierdovski & Sierdovski Ltda.

Nº do Contrato: 016/2011

Proc.11.1.01958.25.1

Objeto: Microcomputador compatível IBM-PC Licitação: Pregão Eletrônico 019/2011

Valor Total: R\$ 1.900,00

Prazo de entrega: 30 dias

Data da assinatura: 07/07/2011

Contratante: USP/Faculdade de Odontologia de Bauru Contratada: Micromax Comércio e Serviços em Informática Ltda.

Nº do Contrato: 017/2011

Proc.11.1.02417.25.4

Objeto: No break

Licitação: Pregão 018/2011

Valor Total: R\$ 8.958,00

Prazo de entrega: 30 dias

Data da assinatura: 20/07/2011

Contratante: USP/Faculdade de Odontologia de Bauru Contratada: Engetron Engenharia Eletrônica Ind. e Com. Ltda.

Nº do Contrato: 018/2011

Proc.11.1.02417.25.4

Objeto: No break

Licitação: Pregão 018/2011

Valor Total: R\$ 3.389,98

Prazo de entrega: 30 dias

Data da assinatura: 20/07/2011

Contratante: USP/Faculdade de Odontologia de Bauru Contratada: Sierdovski & Sierdovski Ltda.

Nº do Contrato: 019/2011

Proc.11.1.02417.25.4

Objeto: Bateria para No break, Monitor de video de alta resolução e No break

Licitação: Pregão 018/2011

Valor Total: R\$ 25.796,00

Prazo de entrega: 30 dias

Data da assinatura: 20/07/2011

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Despacho da Superintendente, de 21-7-2011**

**Homologando**, no Processo USP 2011.1.2904.62.7, Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço - Menor Preço 70-2011, o julgamento do Registro de Preço referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 21-07-2011, e autorizando a despesa.

## INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

**Portarias do Vice-Diretor, de 21-7-2011**

**Designando:**

os alunos abaixo relacionados para estagiarem junto aos respectivos Departamentos na qualidade de Alunos Monitores, no período de 01-08 a 30-11-2011: BOTÂNICA: Bruna Silvestroni Pimentel, Guilherme de Medeiros Antar, Luisa Novara Monclar Gonçalves, Marcelo Tome Kubo e Pedro Henrique Fernandes Hirata, ECOLOGIA: Camila Souza Beraldo, Irina Birsiks Barros e Natália Pinto e Nosé, ESTAÇÃO BIOLOGIA: Bruno Kaninski Milleu, Ornella Gonçalves Zumpano e Virginia Gaiba de França, INFORMÁTICA: Camila Silva Leal e Kleber Mathubara Leite, INTERDEPARTAMENTAL: Camila Dantas Malossi e Davi Martinelli Gonçalves, ZOOLOGIA: Alessandra Zola Ramin, Paula Amaral de Carvalho e Paula Elias Moraes;

os alunos abaixo relacionados para estagiarem junto ao respectivo Departamento na qualidade de Alunos Monitores Voluntários, no período de 01-08 a 30-11-2011, ZOOLOGIA: Carolina Nisa Ramiro e Pedro Ivo Chiquetto Machado.

### COORDENADORIA DO CAMPUS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Extrato de Contrato**

Contrato nº 028/2011–Cocesp

Processo 2011.1.268.49.9

Contratante – Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria do Campus da Capital do Estado de São Paulo – Cocesp.

Contratada – Empreitec Construções Elétricas Ltda.

Objeto – Execução da adequação de bases de concreto e pintura dos transformadores e chaves da rede subterrânea, no Campus da Capital do Estado de São Paulo.

Valor - R\$ 186.838,02